



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MARANHÃO
CNPJ 01.715.633/0001-49
Rua São Francisco, S/N, Centro
CEP 65808-000

Portaria Nº 11/2022

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e reforma da Legislação Municipal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Colinas - MA.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições e com base no art. 64 do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores vereadores para compor a Comissão Especial para estudo, revisão e reforma da Legislação Municipal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal conforme discrimina o Regimento Interno desta Casa:

- Vereadora Maria de Jesus de Sousa Leite;
- Vereador João Rodrigues Gomes Júnior;
- Vereador Francimar de Sousa Brito

Art. 2º - Os membros acima citados escolherão entre si os cargos de Presidente, Relator e Membro, que poderá ser realizado por entendimento ou votação entre os componentes da própria comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Nova Colinas – MA, 21 de março de 2022

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Miguel Morais da Silva
Miguel Morais da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Nova Colinas – MA.